

BC deve reavaliar ressarcimento de cédulas manchadas, diz Procon

Justiça

Enviado por:

Postado em:03/06/2011 17:40

O consumidor não pode ser penalizado caso venha a retirar uma nota manchada em caixa eletrônico, afirma a coordenadora da instituição

O Procon-PR está encaminhando ofício ao Banco Central manifestando sua preocupação e solicitando a reavaliação de medida relativa ao ressarcimento do cidadão que, eventualmente, venha a receber uma cédula manchada no caixa eletrônico, adequando-a ao Código de Defesa do Consumidor. Para a coordenadora Claudia Silvano, o consumidor não pode ser penalizado caso venha a retirar uma nota manchada em caixa eletrônico. "O processo de análise da cédula é longo e não há como pedir reparação imediata", explica. Sem garantia de ressarcimento, o consumidor é quem sairá prejudicado, ao perder um valor monetário que é seu por direito, devido a uma falha na segurança do banco. Claudia enfatiza que a segurança é uma responsabilidade da instituição financeira e não pode ser repassada ao consumidor. O Procon-PR também faz um alerta para a população e o comércio em geral para que não recebam notas manchadas em qualquer transação.